



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
MEDICINA VETERINÁRIA - Processo Seletivo – 2020

RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Resposta ao recurso contra a etapa de QUESTÕES DE PROVA OBJETIVA do candidato Miqueias Cavalcante Pereira e Mirella da Silva Miranda

QUESTÃO 40:

Justificativa: A candidata Mirella da Silva Miranda em sua solicitação de recurso para a questão 40, faz todas as colocações que só ratificam a retidão da alternativa “d”, que valida todas as alternativas anteriores corretas, corroborando com o divulgado pelo gabarito final. Conforme literatura consultada, vide Grunert e Birgel (1989); Toniollo e Vicente (1993); Landim-Alvarenga e Prestes (2017).

Justificativa: A referida situação exposta pelo candidato Miqueias Cavalcante Pereira para entrada com recurso, só vem a reafirmar a exatidão na alternativa “d” – onde todas as alternativas anteriores estão corretas, toda informação técnico-acadêmica em conformidade com a literatura específica da área, vide Landim-Alvarenga (2017); Toniollo e Vicente (1993); Grunert e Birgell (1989).

Recurso INDEFERIDO

Larissa Pires

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM
REPRODUÇÃO ANIMAL E OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA EM ANIMAIS DOMÉSTICOS